

PORTARIA N.º 20.345, DE 02/10/2024.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA DO GRUPO DE EXPOSIÇÃO SIMILAR - 114, QUE COMPREENDE O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI N.º 4.514, DE 17/08/2022, E DE ACORDO COM O LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO) – ANO 2023 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ELABORADO PELO GRUPO INNOVAR, CONFORME PROCESSO N.º 18.420/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o retroativo do Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos:

Nome	Matrícula	A Partir de/Período
DANIELA FREITAS DE SOUZA	12626	De 01/01/2019 até 01/05/2023

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 20.340, de 26/09/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

